

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 692, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2025 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Jorge Emanuel Cardoso Rocha, Mauro Benedito de Lima e Marcelo dos Santos de Oliveira

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2025 ao **Sr. Aparecido Miranda Junior**.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Antonio Nakasato
Antônio Tescarolo Filho
Arthur Francisco dos Santos Fernandes Gouvêa
Benedito Aparecido da Silva
Benedito Sebastião dos Santos
Carina Rezende Alves
Cristiano Marcio Macedo
Fabiana Silva da Costa
Fernando Jorge Gonçalves
Gislene Aparecida da Silva Nadalin
Jorge Batista
Lenita Cirino dos Santos
Lúcia Helena Pereira de Azevedo
Luiz Carlos Tixe
Luiz Fabiano Leme Machado
Marcelo Aparecido Padovan
Marcos Elias Garcia
Olga Juliana Auad
Priscila Carvalho Alves de Oliveira
Rafaella Vilas Boas Joaquim
Ricardo Cesar Alves
Roberta Esteves Peres Ruffo
Roberto Carlos Menezes
Rosa Aparecida Inácio da Silva
Rubens Antonio de Moraes
Sebastião Briosso
Wagner Pederçole
Wanderlei Aparecido da Silva

“Deus Seja Louvado”**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Art. 3º Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis, no dia 30 de abril, às 19h.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 52B8-PF1W-0XS0-R0R5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=52B8PF1W0XS0R0R5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52B8-PF1W-0XS0-R0R5




Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE


Leonardo Moura Munhoz
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO


Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 52B8-PF1W-0XS0-R0R5

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.